



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETOR REQUISITANTE

O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Coração de Jesus/MG.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em janeiro de 2015, a CEMIG, por determinação da ANELL, transferiu a responsabilidade da iluminação pública para os municípios de sua área de concessão. Coração de Jesus/MG é um desses municípios, portanto, o motivador da demanda aqui apresentada é a necessidade de manter a em perfeito funcionamento a iluminação pública do Município.

Juntamente com a transferência da responsabilidade da iluminação pública para os municípios de sua concessão, a CEMIG também implementou o projeto “Minas Led” que visa a modernização da iluminação pública, substituindo as lâmpadas alógenas ou de vapor a mercúrio, por LED, além de outras medidas de eficiência energética.

Esse serviço também se tornou responsabilidade do Município o qual necessita de meios para cumprimento da meta imposta pelo programa, que inclui substituição das lâmpadas, luminárias e demais equipamentos e materiais que compõem o conjunto de iluminação, incluindo a instalação de novos pontos.

Diante dos fatos acima expostos apresenta-se a demanda para provimento da necessidade descrita.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

(☒) Material/equipamento; (☒) Serviço; (☐) Obra/serviço de engenharia; (☐) Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; (☐) Locação de imóvel.



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

4.1. O item que atende o presente demanda é:

ITEM	CNBS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	21539	Execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Coração de Jesus-mg, contemplando serviços de gestão completa, fornecimento de materiais, manutenção de rotina e emergencial, abrangendo a eficientização energética do município, inclusive, quando necessário, a atualização de IP na concessionária	3000	Serv
2	21539	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA MÁXIMA DE 50W Corpo: confeccionado em Alumínio Injetado SAE 305 com aletas para correta dissipação de calor, LED tipo SMD, temperatura de cor 4.000k/5.000K, Lente: Policarbonato com retardante UV fechando todo o conjunto óptico, não serão aceitas luminárias com refrator secundário em vidro. Módulo Led com placa de circuito impresso tipo MCPCB. Fator de Potência de pelo menos 0,99, Fluxo Luminoso: mínimo de 9.000lm, Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza, Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 30mm a 60,3mm. Frequência 50/60Hz. Faixa de Tensão 90-305VAC. Eficiência Luminosa mínima de 180lm/W. Vida útil da luminária de 108.000 horas L70. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Proteção Contra Surto 10KV / 12KA. Driver Dimerizável. Com base 7 pinos compatível com Telegestão, Ajuste de ângulo instalação com variação de pelo menos (+15° / -15°) e instalação 90 graus (topo de poste utilização em praças), Com Válvula de Controle de Pressão Interna, Fácil Instalação e fixação por parafusos inox. Garantia dada pelo Fabricante de 5 anos. Grau de Proteção contra água e poeira mínimo IP67. Grau de Proteção contra impacto IK09. Peso máximo 2kg. Classificação Fotométrica Tipo II Média Limitada ou Totalmente Limitada.	300	Serv



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Documentação técnica: Certificado INMETRO e Selo Procel, e relatório de ensaio de cada potência (mesmo relatório) encaminhado para certificação do produto; incluindo o fornecimento de todos os itens necessários à execução deste serviço.		
3	21539	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W Corpo: confeccionado em Alumínio Injetado SAE 305 com aletas para correta dissipação de calor, LED tipo SMD, temperatura de cor 4.000k/5.000K, Lente: Policarbonato com retardante UV fechando todo o conjunto óptico, não serão aceitas luminárias com refrator secundário em vidro. Módulo Led com placa de circuito impresso tipo MCPCB. Fator de Potência de pelo menos 0,99, Fluxo Luminoso: mínimo de 18.000lm, Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza, Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 30mm a 60,3mm. Frequência 50/60Hz. Faixa de Tensão 90-305VAC. Eficiência Luminosa mínima de 180lm/W. Vida útil da luminária de 108.000 horas L70. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Proteção Contra Surto 10KV / 12KA. Driver Dimerizável. Com base 7 pinos compatível com Telegestão, Ajuste de ângulo instalação com variação de pelo menos (+15° / -15°) e instalação 90 graus (topo de poste utilização em praças), Com Válvula de Controle de Pressão Interna, Fácil Instalação e fixação por parafusos inox. Garantia dada pelo Fabricante de 5 anos. Grau de Proteção contra água e poeira mínimo IP67. Grau de Proteção contra impacto IK09. Peso máximo 3kg. Classificação Fotométrica Tipo II Média Limitada ou Totalmente Limitada. Documentação técnica: Certificado INMETRO e Selo Procel, e relatório de ensaio de cada potência (mesmo relatório) encaminhado para certificação do produto; incluindo o fornecimento de todos os itens necessários à execução deste serviço.	300	Serv
4	21539	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W	300	Serv



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Corpo: confeccionado em Alumínio Injetado SAE 305 com aletas para correta dissipação de calor, LED tipo SMD, temperatura de cor 4.000k/5.000K, Lente: Policarbonato com retardante UV fechando todo o conjunto óptico, não serão aceitas luminárias com refrator secundário em vidro. Módulo Led com placa de circuito impresso tipo MCPCB. Fator de Potência de pelo menos 0,99, Fluxo Luminoso: mínimo de 27.000lm, Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza, Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 30mm a 60,3mm. Frequência 50/60Hz. Faixa de Tensão 90-305VAC. Eficiência Luminosa mínima de 180lm/W. Vida útil da luminária de 108.000 horas L70. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Proteção Contra Surto 10KV / 12KA. Driver Dimerizável. Com base 7 pinos compatível com Telegestão, Ajuste de ângulo instalação com variação de pelo menos (+15° / -15°) e instalação 90 graus (topo de poste utilização em praças), Com Válvula de Controle de Pressão Interna, Fácil Instalação e fixação por parafusos inox. Garantia dada pelo Fabricante de 5 anos. Grau de Proteção contra água e poeira mínimo IP67. Grau de Proteção contra impacto IK09. Peso máximo 3kg. Classificação Fotométrica Tipo II Média Limitada ou Totalmente Limitada. Documentação técnica: Certificado INMETRO e Selo Procel, e relatório de ensaio de cada potência (mesmo relatório) encaminhado para certificação do produto; incluindo o fornecimento de todos os itens necessários à execução deste serviço.		
5	21539	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W Corpo: confeccionado em Alumínio Injetado SAE 305 com aletas para correta dissipação de calor, LED tipo SMD, temperatura de cor 4.000k/5.000K, Lente: Policarbonato com retardante UV fechando todo o conjunto óptico, não serão aceitas luminárias com refrator secundário em vidro. Módulo Led com placa de circuito impresso tipo MCPCB.	300	Serv



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Fator de Potência de pelo menos 0,99, Fluxo Luminoso: mínimo de 36.000lm, Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza, Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 30mm a 60,3mm. Frequência 50/60Hz. Faixa de Tensão 90-305VAC. Eficiência Luminosa mínima de 180lm/W. Vida útil da luminária de 108.000 horas L70. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Proteção Contra Surto 10KV / 12KA. Driver Dimerizável. Com base 7 pinos compatível com Telegestão, Ajuste de ângulo instalação com variação de pelo menos (+15° / -15°) e instalação 90 graus (topo de poste utilização em praças), Com Válvula de Controle de Pressão Interna, Fácil Instalação e fixação por parafusos inox. Garantia dada pelo Fabricante de 5 anos. Grau de Proteção contra água e poeira mínimo IP67. Grau de Proteção contra impacto IK09. Peso máximo 3kg. Classificação Fotométrica Tipo II Média Limitada ou Totalmente Limitada. Documentação técnica: Certificado INMETRO e Selo Procel, e relatório de ensaio de cada potência (mesmo relatório) encaminhado para certificação do produto; incluindo o fornecimento de todos os itens necessários à execução deste serviço.		
06	21539	Instalação de braço para IP curto padrão cemig, com fornecimento do braço e demais materiais necessários à execução deste serviço.	300	Serv
07	21539	Instalação de braço para IP médio padrão cemig, com fornecimento do braço e demais materiais necessários à execução deste serviço.	600	Serv
08	21539	Instalação de braço para IP pesado padrão cemig, com fornecimento do braço e demais materiais necessários à execução deste serviço.	300	Serv
09	21539	Instalação de Fio CU flexível 2,5mm, incluindo fornecimento do mesmo.	8000	Serv
10	21539	Instalação de conector de perfuração (CDP-6) 1,5-6mm/10-120mm, incluindo fornecimento do mesmo.	1800	Serv
11	21539	Instalação de relé Fotoeletrônico, incluindo	900	Serv



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

		fornecimento do mesmo.		
12	21539	Serviços de mão de obra de retirada luminária led e convencional completa.	300	Serv

4.1.1 Considerando que o código CNBS dos serviços idênticos à demanda não foram localizados, foram inseridos os códigos que mais se aproximaram da descrição dos itens.

4.1.2. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bens de luxo.

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Prazo previsto para a referida aquisição é de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação deste documento.

Coração de Jesus/MG, 12 de junho de 2025.

Antônio Afonso Ribeiro dos Santos
Sec. Munic. de Serviços Urbanos